

Ato da Presidência nº 026/2023

"Declara luto oficial por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr.ª Terezinha do Carmo Pereira e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar luto oficial, por 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr.ª Terezinha do Carmo Pereira, mãe do vereador Jorian Pereira dos Santos.
 - At. 2º Declarar a data de 11 de outubro de 2023 como ponto facultativo.
 - Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Presidente